MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0547/2001

Fica declarado como de Utilidade Pública a Instituição **"CATALUNYA EM MISSÃO"**.

Autor: Carlos Alberto Afonso Fernandes

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica declarado como Utilidade Pública a Instituição **"CATALUNYA EM MISSÃO".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 07 Ano I
JORNAL Oficial R.O.
No Data 24 a 30/08/2001
Na Página 04
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE